



PPP DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS

Respostas aos pedidos de esclarecimentos recebidos

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA, INCLUÍDOS A INSTALAÇÃO, MELHORAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Nº Questão Formulada	Item do Edital	Esclarecimento Solicitado	Resposta ao esclarecimento
1	13.2.2. O ENVELOPE 3 deverá ser entregue apenas pela PROPONENTE mais bem classificada, no prazo e forma prevista no item 18.8. 18.8. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO promoverá, então, a sua abertura do ENVELOPE 3 da PROPONENTE mais bem classificada e se a PROPONENTE atender a	ENTENDEMOS QUE O ENVELOPE 3 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ SER ENTREGUE PELO LICITANTE MAIS BEM CLASSIFICADO NO DIA DA SESSÃO PÚBLICA NA B3, OU SEJA, <u>ENTREGUE NO DIA 07/06/2024.</u> ESTÁ CORRETO NOSSO ENTENDIMENTO?	O entendimento está correto.



	<p>todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, será declarada vencedora da LICITAÇÃO.</p> <p>18.8.1 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO poderá suspender a sessão para análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, caso a PROPONENTE mais bem classificada entregue o ENVELOPE 3 na SESSÃO PÚBLICA.</p>		
--	---	--	--